

DECRETO Nº. 3.688, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006-Manutenção Depto. Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.93- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006-Manutenção Depto. Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.36-Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

44.90.51- Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Fevereiro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito